



PORTARIA N° 363 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências ao Diretor Geral do Campus Londrina no âmbito do processo 23403.001198/2016-87, referente aos procedimentos licitatórios para concessão remunerada de uso de espaço físico, operacionalizado pela UASG 151099, para:

- I. Autorizar abertura de licitação;
- II. Designar comissão de licitação;
- III. Aprovar termos de referência e editais de licitação;
- IV. Adjudicar, homologar, anular ou revogar a licitação;
- V. Firmar e rescindir contrato administrativo para concessões de uso de espaço, bem como suas alterações;
- VI. Nomear gestor e fiscal do contrato;
- VII. Exigir a prestação de garantia, autorizar a sua substituição, liberação ou restituição;
- VIII. Designar servidor ou comissão para reconhecimento do objeto do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*